

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 09 DE 1º DE JUNHO DE 2023.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ATALANTA (CNPJ Nº 18.070.826/0001-92).

CONTRATADA: HANNAH DESENVOLVIMENTO HUMANO E PROFISSIONAL LTDA (CNPJ Nº 49.709.312/0001-68).

DO OBJETO, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA: RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 09 DE 1º DE JUNHO DE 2023, CUJO OBJETO É “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM APOIO ADMINISTRATIVO, ASSESSORIA, SUPERVISÃO E CONSULTORIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ATALANTA- SC, DIALOGANDO COM A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA- CRAS- SCFV- PAIF, PROTEÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, CADASTRO ÚNICO, PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, CONSELHOS DE DIREITOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL, IMPLANTAÇÃO DA ESCUTA ESPECIALIZADA, IMPLANTAÇÃO DA REDE E DEMAIS ATOS OPERACIONAIS E LEGAIS RELACIONADOS PARA O MUNICÍPIO DE ATALANTA- SC”. O TERMO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ITEM 8.1. DO CONTRATO Nº 09 DE 1º DE JUNHO DE 2023 E NO INCISO II DO ART. 79 DA LEI 14.133/2023.

O TERMO ENCONTRA-SE JUSTIFICADO NO PEDIDO APRESENTADO PELA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, SRA. ANA PAULA BATISTA BORGES (ANEXO A ESTE TERMO) QUE APÓS ANALISADA A CONVENIÊNCIA E A INEXISTÊNCIA DE PREJUÍZO ÀS PESSOAS JURÍDICAS E AOS MUNICÍPIES, FOI ACEITO PELAS PARTES, FICANDO A CONTRATADA ISENTA DAS PENALIDADES.

DATA DA RESCISÃO: 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

POR FORÇA DA PRESENTE RESCISÃO, AS PARTES DÃO POR TERMINADO O CONTRATO ORIGINAL, NADA MAIS TENDO A RECLAMAR UMA DA OUTRA, A QUALQUER TÍTULO E EM QUALQUER ÉPOCA, RELATIVAMENTE ÀS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS ASSUMIDAS.

ATALANTA, 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

JUAREZ MIGUEL RODERMEL

PREFEITO MUNICIPAL